Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 471/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Promoção de Atividades Físicas (CEPAF) no Bairro Vitória justifica-se pela necessidade urgente de promover saúde, prevenir doenças crônicas não transmissíveis e melhorar a qualidade de vida da população local. O Bairro apresenta indicadores que apontam para vulnerabilidades sociais e de saúde pública, como altos índices de sedentarismo, hipertensão, diabetes e obesidade, agravados pela carência de espaços adequados e acessíveis para a prática regular de atividades físicas e ações de educação em saúde.

A presença de um CEPAF no Bairro permitirá o acesso gratuito e contínuo da população a atividades físicas orientadas por profissionais qualificados, palestras educativas, grupos de prevenção que favorecem a promoção do autocuidado e a adoção de hábitos saudáveis.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador